



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

23 DE MAIO DE 2018. PUBLICADO EM 24/05/2018 – CÓD-PMBR 64.

**DECRETO Nº 4.482, DE 23 DE MAIO DE 2018.**

Abre o Orçamento Fiscal em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.950.000,00 (Quatro milhões e novecentos e cinquenta mil reais), com recursos do Superávit Financeiro do Exercício 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante nos artigos 8º da Lei Municipal 1.571 de 08 de janeiro de 2018;

Considerando o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017 no valor R\$ 4.953.183,78 (Quatro milhões, novecentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e três reais e setenta e oito centavos);

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.950.000,00 (Quatro milhões e novecentos e cinquenta mil reais), para ingresso de recursos nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste decreto.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado pelo Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, conforme demonstrativo do Anexo II deste Decreto e com base no inciso I do § 1º do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMASC	FMAS	56.01.08.241.045.2.021	3.1.90.04.00	17	64.000,00
SEMASC	FMAS	56.01.08.241.045.2.021	3.3.90.30.00	17	500.000,00
SEMASC	FMAS	56.01.08.241.045.2.021	3.3.90.39.00	17	126.000,00
SEMASC	FMAS	56.01.08.242.045.2.022	3.3.90.30.00	17	500.000,00
SEMASC	FMAS	56.01.08.242.045.2.022	3.3.90.39.00	17	50.000,00
SEMASC	FMAS	56.01.08.243.045.2.023	3.3.90.30.00	17	650.000,00
SEMASC	FMAS	56.01.08.243.045.2.023	3.3.90.36.00	17	100.000,00
SEMASC	FMAS	56.01.08.243.045.2.023	3.3.90.39.00	17	450.000,00
SEMASC	FMAS	56.01.08.243.045.2.023	4.4.90.52.00	17	100.000,00
SEMASC	FMAS	56.01.08.244.045.2.024	3.3.90.14.00	17	20.000,00
SEMASC	FMAS	56.01.08.244.045.2.024	3.3.90.30.00	17	800.000,00
SEMASC	FMAS	56.01.08.244.045.2.024	3.3.90.33.00	17	150.000,00
SEMASC	FMAS	56.01.08.244.045.2.024	3.3.90.36.00	17	50.000,00
SEMASC	FMAS	56.01.08.244.045.2.024	3.3.90.39.00	17	1.230.000,00
SEMASC	FMAS	56.01.08.244.045.2.024	4.4.90.51.00	17	80.000,00
SEMASC	FMAS	56.01.08.244.045.2.024	4.4.90.52.00	17	80.000,00

Anexo II

Em R\$

Ativo Financeiro Disponível 2017 (A)	Passivo Financeiro 2017 (B)	Superávit Financeiro 2017 (C) = (A-B)	Valor de Suplementações Anteriores (D)	Valor deste Decreto (E)	Saldo (F) = (C-D-E)
5.923.568,27	970.384,49	4.953.183,78	0,00	4.950.000,00	3.183,78

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 4.483, DE 23 DE MAIO DE 2018.**

Abre em favor da Diversos Órgãos, Crédito Suplementar de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal 1.571 de 08 de janeiro de 2018;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), Crédito Suplementar de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

					Em R\$
ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.39.00	05	40.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.028.2.098	3.3.90.39.00	16	420.000,00

Anexo II

					Em R\$
ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.365.022.1.028	4.4.90.51.00	05	40.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.027.2.009	3.3.90.92.00	16	10.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.028.2.098	3.3.90.92.00	16	410.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 936/GP/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JOEL GONÇALVES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Conservação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATAS:

NA PORTARIA Nº 884 DE 14 DE MAIO DE 2018, publicado em 15/05/2018.

Onde se lê: KARLA DE OLIVEIRA GIRAO;

Leia-se: KARLA OLIVEIRA GIRAO.

NA PORTARIA Nº 885 DE 14 DE MAIO DE 2018, publicado em 15/05/2018.

Onde se lê: PAULA FERNANDA CERINO DA SILVA;

Leia-se: PAULA FERNANDA CIRINO DA SILVA.

NA PORTARIA Nº 901 DE 17 DE MAIO DE 2018, publicado em 18/05/2018.

Onde se lê: HILMA MACHADO;

Leia-se: ILMA MACHADO.

NA PORTARIA Nº 884 DE 18 DE MAIO DE 2018, publicado em 19/05/2018.

Onde se lê: RAFAEL MENDONÇA LIMA;

Leia-se: RAPHAEL MENDONÇA LIMA.

NA PORTARIA Nº 906 DE 18 DE MAIO DE 2018, publicado em 19/05/2018.

Onde se lê: CLAYTON JULIO DE SOUZA;

Leia-se: CLAYTON JULIO DE SOUSA DA SILVA.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 49/0000028/2017.

CONTRATO Nº: 08/000018/2018.

PREGÃO PRESENCIAL- SRP nº 004/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: LAGOS SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de expediente para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

DO PRAZO: O prazo para o fornecimento do objeto deste CONTRATO será de 60 (sessenta) dias.

DO VALOR: R\$ 93.424,80 (noventa três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.10.302.028.2.010.000.

DESPESA: 3.3.90.30.00.

FONTE: 016 – SUS.

EMPENHO: 0177.

DATA: 02 de maio de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

PORTARIA Nº 032/SEMUS/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018

Considerando os fatos ocorridos no dia 22/05/2018 na Unidade Básica de Saúde Américo Vespúcio Vasconcellos Rosa, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor (Art. 143 e 147 da Lei Complementar nº 14 de 31 de outubro de 1997),

Art. 1º - Instaura Comissão de Sindicância para apuração das irregularidades cometidas na Unidade Básica de Saúde Américo Vespúcio Vasconcellos Rosa, devendo esta Comissão praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste, elaborando relatório conclusivo de suas atividades no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Esta Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: RODRIGO FERREIRA DE SANTANA (Mat.: 60/065599)  
Membro: FABIO NUNES SARAIVA (Mat.: 60/060485)  
Membro: ADRIANO POVEDA DA SILVA (Mat.: 10/020964)  
Membro: PAULO AUGUSTO DA SILVA LEITE (Mat.: 60/061150)

Art. 2º - Ficam afastados preventivamente do exercício de seus cargos por 30 (trinta) dias os seguintes servidores:

RICARDO DE OLIVEIRA URSINE SILVA (Mat.: 60/060855)  
REGINA TANIA M. DE ARAUJO (Mat.: 10/015147)  
SAMUEL FELIX FILHO (Mat.: 10/028403)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO

##### PORTARIA Nº 033/SEMUS/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º - CONVOCA todos os servidores pertencentes a esta Secretaria, para o CADASTRAMENTO DE DIGITAIS PARA A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO PONTO BIOMÉTRICO, que ocorrerá a partir do dia 11 até o dia 15 de Junho de 2018, no auditório do PREVIDE – Instituto de Previdência de Belford Roxo, situado na Rua José da Cunha, nº 305, Areia Branca, Belford Roxo, RJ (próximo à FUNBEL), no horário compreendido entre 09:00 e 16:00, obedecendo a seguinte escala de apresentação:

LETRA INICIAL DO NOME	Data de Apresentação para Cadastramento
De A até C	Segunda-Feira, 11/06/2018
De D até I	Terça-Feira, 12/06/2018
De J até L	Quarta-Feira, 13/06/2018
De M até Q	Quinta-feira, 14/06/2018
De R até Z	Sexta-feira, 15/06/2018

§ 1º - Os servidores deverão comparecer no local indicado no caput deste artigo, munidos de cópias e originais dos seguintes documentos:

- I - CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- II - DOCUMENTO QUE CONTENHA A NUMERAÇÃO DA MATRÍCULA;
- III - DOCUMENTO QUE CONTENHA A NUMERAÇÃO DO PIS/PASEP;

§ 2º - O não atendimento ao recadastramento dentro do período estabelecido no caput deste artigo, implicará no bloqueio do pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vander Louzada de Araújo  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

##### PORTARIA Nº 472/SEMAD/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao Decreto nº 4.478 de 11 de maio de 2018 e conforme o Artigo 34, da Lei Complementar nº 014 de 31/10/97,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido NEUZA DE ANDRADE SILVA, Professor I, da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, matrícula nº 10/14.639, a contar de 06/02/2018, conforme o contido nos autos do processo nº 04/647/2018.

##### PORTARIA Nº 473/SEMAD/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao Decreto nº 4.478 de 11 de maio de 2018 e conforme o Artigo 34, da Lei Complementar nº 014 de 31/10/97,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido MAURILIO SERGIO DAMASCENO OLIVEIRA, Técnico em Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde– SEMUS, matrícula nº 10/25.645, a contar de 05/04/2018, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2100/2018.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 82/4332

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS-SEMCOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2018**

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Coordenadoria do Grupo Executivo de Projetos Especiais da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE E UM POSTO DE SAÚDE, A SEREM IMPLANTADOS NA RUA EMILIO FERNANDES, BAIRRO JARDIM LIMEIRA - BELFORD ROXO.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 25 de Junho de 2018 às 14:00 horas. PROCESSO: 02/00147/2017 Anexo 02/00160/2017. Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à Rua Floripes Rocha, nº 378, 4º Andar, Sala 406 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 23 de Maio de 2018.

JERONIMO CORREIA RAMOS  
Presidente da CPLMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**EDITAL**

Ficam convocados, por este Edital, a comunidade em geral para participar da 4ª. Audiência Pública, referente ao Estudo e Relatório do Projeto de Revitalização da Fazenda do Brejo, no dia 29 de junho de 2018 - Sábado, com início as 10h, na Câmara Municipal. Ficam especialmente convidados, o Instituto de Arqueologia, Vereadores, Secretários Municipais, Empresários, religiosos, estudantes e profissionais das áreas de Educação, Saúde, Cultura, Turismo e Meio Ambiente.

Algacir Maeder Moulin  
Secretário Municipal de Articulação Política